



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036698-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Supressão Vegetação	11020000073/19	NUCLEO PATROCÍNIO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: GAR MINERAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	CPF/CNPJ: 05.703.679/0001-07		
Endereço: AVENIDA PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS, 650	Bairro: SOBRADINHO		
Município: PATOS DE MINAS	UF:MG	CEP:38.701-118 Telefone: (34) 3823-8440	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: GAR MINERAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	CPF/CNPJ: 05.703.679/0001-07		
Endereço: AVENIDA PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS, 650	Bairro: SOBRADINHO		
Município: PATOS DE MINAS	UF:MG	CEP:38.701-118 Telefone: (34) 3823-8440	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Marrecos	Área Total (ha):	55,0800	
Município/Distrito/UF: ROMARIA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 27.560 2 1	MONTE CARMELO	INCRA (CCIR): 413.089.003.050-0	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 228.500	Y(7):7.910.700	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	9,6200	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,5600	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Mineração		10,1800	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		10,1800	
	Total	10,1800	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		10,1800	
	Total	10,1800	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		814,62	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			4,5300
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros: MINERAÇÃO	
	Total		0,0000



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CAIO FURTADO PEREIRA - MASP:

EDIMAR ANTONIO DA SILVA - MASP: 1149443-2

Data da Vistoria: segunda-feira, 18 de março de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

PATROCINIO, 20/05/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 20/05/2019

Data de Validade: 20/05/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

9. Medidas Mitigadoras:

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante o cumprimento integral das seguintes condicionantes:

- o - Não suprimir espécies de pequi.
- o Cumprir PTRF, Projeto técnico de recomposição da flora integralmente de acordo com Resolução Conama 369 art.15, como compensação da intervenção em área de preservação permanente APP, em área igual ou superior da intervenção, na mesma microbacia, bem como cópia do Termo TCCA, registrado em cartório.
- o - Respeitar os limites da área de reserva legal.
- o - Respeitar os limites da área liberada para a intervenção ambiental.
- o - Devolver o Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental no término da exploração florestal.
- o- Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da Compensação Florestal por intervenção em vegetação nativa para implantação de empreendimentos minerários prevista no art. 75, da Lei Estadual 20.922/2013. O processo de compensação deverá atender aos procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº 90/2014. Prazo: 60 dias a contar do recebimento do respectivo DAIA.
- o- Implantar o PTRF, Projeto técnico de recomposição da flora integralmente ao final da exploração mineral, conforme o plano elaborado pela profissional habilitada.
- o - Executar a recuperação topográfica da área ao final da exploração mineral.
- o - Reduzir ao máximo o tráfego de máquinas, e construir bacias de contenção de águas pluviais.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"